CARTA DE PROPOSTA COMERCIAL DE PREÇOS

À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ATT: Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES.

Prezados Senhores,

A **MATIAS MACHADO DA SILVA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita regularmente no CNPJ sob nº 22.742.908/0001-03, com sede na Rua Eurípedes Machado, 222-A - Nova Brasília, São Gabriel, Bahia, Brasil CEP 44.915-000, neste ato representado pelo seu administrador Sr. MATIAS MACHADO DA SILVA, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº 11592895-22, SSP-BA, Inscrito no CPF/MF sob nº 007.565.915-89, residente e domiciliado na Rua Eurípides Machado, nº 222, Nova Brasília, São Gabriel - BA, CEP 44.915-000, doravante **EMPRESA PROPONENTE**, vem presentar a V. Sas. a proposta comercial no que tange ao **OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG**, referente à Dispensa de Licitação, instruída com fundamento no art. 4º, IV, da Lei nº 13.979 de 2020, regime que institui normas para licitações e contratos no âmbito da Administração Pública para tratamento de corona vírus (COVID-19), assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

DA PROPOSTA DE PREÇO

OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG					
Razão Social: **MATIAS MACHADO DA SILVA-ME**					
CNPJ: **22.742.908/0001-03**					
Endereço Firma: **Rua Eurípedes Machado, 222-A, Nova Brasília, São Gabriel, Bahia, Brasil CEP 44.915-000**					
Dados Bancários: **BRADESCO, Agência nº 5083-0, Conta Corrente nº 0004742-2**					
Item	**Descrição**	**Unidades**	**Preço Unitário**	**Total**	**Extenso**
1	Teste rápido para detecção qualitava específica de IgG e IgM do COVID-19. Teste rápido, através da metodologia de imunocromatografia, destinado a detecção qualitativa especifica de IgG e IgM do COVID-19, podendo ser utilizado em amostras de sangue total, soro e plasma, marca Beier, 2019-New Coronavirus IgM/IgG rapid Test Cassette (WB/S/P), fabricados pela Beijing Beier Bioengineering CO. LTD.	**50.000**	**R$186,00**	**R$9.300.000,00**	**nove milhões e trezentos mil reais**

1. A **EMPRESA PROPONENTE** declara expressamente que:

1.1. Os preços oferecidos englobam todos os tributos, fretes, seguros, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto do OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG, referente à Dispensa de Licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços;

1.2. Oferece expressamente um prazo de validade da presente proposta por 90 (noventa) dias a contar da data de sua apresentação;

1.3. Declara expressamente que ficará obrigada a fazer a entrega do material e executará os serviços de acordo com o OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG, referente à Dispensa de Licitação ;

1.4. Assume mediante esta, que caso deixe de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegura mediante a presente PROPOSTA COMERCIAL, que aos demais licitantes terá o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas;

1.5. A base econômica desta proposta comercial é o mês de sua apresentação;

1.6. Aceita que os pagamentos sejam efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

2. A **EMPRESA PROPONENTE** quanto à **Habilitação Jurídica**, apresenta:

2.1. A sua habilitação mediante processamento via SICAF, assim como todos os documentos por este sistema abrangidos;

2.2. Ciência de que, caso, por algum motivo, ocorra a sua habilitação parcial no SICAF, ou com a não disponibilidade algum documento ou com a sua

validade vencida, encaminhará o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade;

2.3. A Cédula de Identidade de MATIAS MACHADO DA SILVA, responsável pela assinatura do contrato;

2.4. O registro comercial da Pessoa Jurídica **MATIAS MACHADO DA SILVA-ME**;

2.5. O contrato social da Pessoa Jurídica MATIAS MACHADO DA SILVA-ME, o ato constitutivo, em vigor e devidamente registrado;

2.6. O ato de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;

3. A **EMPRESA PROPONENTE** quanto à **Habilitação Fiscal e Trabalhista,** apresenta:

3.1. Prova de inscrição ativa no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CNPJ) mediante cartão de CNPJ emitido pela Receita federal do Brasil;

3.2. Apresenta prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal mediante certidão específica;

3.3. Apresenta prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional conforme Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, conforme preconizado no artigo 1º do Decreto nº 6.106/2007;

3.4. Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Distrito Federal;

3.5. Certificado de Regularidade perante o FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, nos termos da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990;

3.6. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no artigo 4º do Decreto nº 6.106, de 30 de abril de 2007;

3.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

3.8. Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Estado de Economia do Governo do Estado da Bahia, nos termos do artigo 29, inciso III, da lei nº 8.666/93;

3.9. Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria Municipal de São Miguel, Bahia, nos termos do artigo 29, inciso III, da lei nº 8.666/93;

4. A **EMPRESA PROPONENTE** quanto à **qualificação técnica**, apresenta:

4.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento dos produtos, em quantidades e prazos conforme o objeto do Projeto Básico SEI/GDF, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica;

4.2. Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Autorização Especial (AE), com a cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU), espelho de consulta da AFE ou AE disponível no site da ANVISA e o Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) Estadual/ Municipal/ Distrital (vigente), conforme disposto na Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973, regulamentado no Decreto nº 74.170 de 10 de junho de 1974;

5. A **EMPRESA PROPONENTE** quanto à **qualificação econômico-financeira,** apresenta:

5.1. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis do último exercício social, onde os quais comprovam a boa situação financeira da empresa;

5.2. A Certidão Negativa de Falência ou Concordata ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, TJBA;

6. A **EMPRESA PROPONENTE**, excetuando houver fato impeditivo ainda não conhecido, declara, sob as penas da lei, da superveniência de fato impeditivo da habilitação exigida frente às exigências do certame do OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG;

7. A **EMPRESA PROPONENTE,** frente às exigências do certame do OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG, declara de que não utiliza mão-de-obra, direta ou indireta, de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho,

mão-de-obra de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93;

8. A **EMPRESA PROPONENTE**, de acordo com a Portaria nº 356 de 29 de junho de 2019, da Controladoria Geral do Distrito Federal, cientifica que apresentará, com vistas à habilitação jurídica no certame do OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG e no ato na assinatura do contrato, declaração de que não possui servidor da Administração direta ou indireta no quadro societário da empresa, conforme preconiza o Decreto nº 39.860, de 30 de maio de 2019.

9. A **EMPRESA PROPONENTE** declara que tomou conhecimento de todos os critérios e exigências descritas no **do OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG**.

10. A **EMPRESA PROPONENTE**, declara estar devidamente cadastrada e habilita no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF e, que caso sua habilitação no SICAF, indicar documentos com validade vencida, encaminhará imediatamente o respectivo documento a fim de comprovar a sua regularidade frente às exigências do certame do OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG.

11. A **EMPRESA PROPONENTE** declara ainda, que se compromete a manter durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame do OFÍCIO Nº 802/2020 - SES/SUAG, anuindo com a possibilidade de pena de rescisão do contrato e da execução da garantia para ressarcimento ao erário, além de penalidades conforme os artigos 55, inciso XIII; 78, inciso III e 87, da Lei nº 8.666/1993.

Brasília, 04 de maio de 2020.

Matias machado da Silva

MATIAS MACHADO DA SILVA-ME
MATIAS MACHADO DA SILVA
CNPJ: **22.742.908/0001-03**

Licitante: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL/
Subsecretaria de Administração Geral - SUAG/SES
Endereço: Setor de Áreas Isoladas Norte (SAIN) - Parque Rural, lote s/n - Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70770-200 – DF (61)3348-6123
Nome do representante: IOHAN ANDRADE STRUCK (Subsecretário)